



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando que a prefeitura notifique o proprietário do imóvel com indícios de abandono localizado na alameda Conde de Porto Alegre, nº 1479, bairro Santa Maria.**

A presente medida visa atender a diversas queixa de vizinhos que relataram que o local aparenta estar desocupado e em condições precárias, o que representa um risco significativo à segurança dos munícipes que transitam nas proximidades diariamente. A deterioração da estrutura do imóvel pode levar a acidentes graves, especialmente considerando a possibilidade de desabamento.

É essencial para proteger os cidadãos que vivem e transitam nas imediações, assegurando que não sejam expostos a riscos desnecessários.

A manutenção da ordem e da segurança em áreas urbanas é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e para a preservação do ambiente urbano.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, é urgente que a administração municipal tome as providências necessárias e notifique o proprietário do imóvel em questão, promovendo assim um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Plenário dos Autonomistas, 13 de outubro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR